

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DE SÃO PEDRO DO SUL, AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 17º DO DECRETO-LEI N. 307/2009, DE 23 DE OUTUBRO, NA REDAÇÃO ATUAL (RJRU – REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA)



Índice

1 – INTRODUÇÃO	2
2 – ENQUADRAMENTO	2
3 – DISCUSSÃO PÚBLICA	2
3.1 – RECLAMAÇÕES, OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES	3
4 – CONCLUSÃO	3

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de São Pedro do Sul, dando cumprimento ao previsto no nº 6 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por remissão do n. 4 do artigo 17º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana.

2 – ENQUADRAMENTO

A proposta de delimitação da área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de São Pedro do Sul, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 21 de abril de 2015 e pela Assembleia Municipal na sua sessão de 25 de abril de 2015, e publicada em Diário da República n. 108/2015, 2ª Série – Aviso n. 6174/2015, de 4 de junho de 2015. Após delimitação da ARU do Centro Urbano, procedeu-se à elaboração da respetiva Operação de reabilitação Urbana (ORU). Assim sendo, procedeu a Câmara Municipal, assumindo a tipologia de ORU sistemática a realizar através de instrumento próprio, elaborar o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (PERU), o qual se encontra organizado de acordo com o disposto no artigo 33º do RJRU.

Concluído este documento, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul em reunião de câmara ordinária pública realizada em 09 de abril de 2018 deliberou, por maioria, proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de São Pedro do Sul.

3 – DISCUSSÃO PÚBLICA

O período da Discussão Pública decorreu no período compreendido entre o dia 01.05.2018 e o dia 29.05.2018, tendo tido início a partir do 5º dia útil a seguir à publicação do aviso no Diário da República e a duração de 20 dias úteis, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 89º do RJGT.

A abertura deste período e o respetivo modo de participação foi objeto da devida publicação através de aviso publicado em Diário da República, com a seguinte identificação: Aviso n.º 5429/2018, 2ª Série, de 20 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 5429/2018

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 09 de abril de 2018, deliberou aprovar o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de São Pedro do Sul e submetê-lo a discussão pública, de acordo com o previsto no n. 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n. 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do RJGT, aprovado pelo Decreto-Lei n. 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá a duração de 20 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de São Pedro do Sul, encontram-se disponíveis para consulta na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, todos os dias úteis das 9.00 às 16.30 e no sítio da Internet da autarquia em <http://www.cm-spsul.pt>.

Convidam-se os interessados, devidamente identificados, a apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.

12 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel de Almeida Figueiredo*.

311271477

Publicação de Aviso Discussão Pública

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Este aviso foi publicado nos Paços do Município.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

AVISO

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:
Toma público que, a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 09 de abril de 2018, deliberou aprovar o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de São Pedro do Sul e submetê-lo a discussão pública, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 17º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 69º do RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 60/2015, de 14 de maio.
O período de discussão pública terá a duração de 20 dias úteis, com início a partir do 9º dia útil após a publicação do presente aviso no Iº série do Diário da República.
O Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de São Pedro do Sul, encontram-se disponíveis para consulta na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, todos os dias úteis das 9.00 às 16.30 e no sítio de Internet de internet em www.cm-spsul.pt.
Convidam-se os interessados, devidamente identificados, a apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através do requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo de Câmara, 3660-436 São Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt

O Presidente da Câmara Municipal,


(Vitor Manuel de Almeida Figueiredo)

Largo de Câmara
3660-436 São Pedro do Sul
Nº 806 765 615

Telex (+351) 232 720 140
Fax (+351) 232 723 405
www.cm-spsul.pt
geral@cm-spsul.pt

Publicação de Aviso Discussão Pública

O mesmo aviso foi também divulgado no site da Câmara Municipal.

[Aviso - ORU-PERU - Discussão Pública | PDF | 52 Kb | Download/Consulta](#)

[Aviso - ORU-PERU - Discussão Pública - Diário da República | PDF | 199 Kb | Download/Consulta](#)

[Projeto - ORU-PERU | PDF | 3,15 Mb | Download/Consulta](#)

[Deliberação de 09 de abril 2018 | PDF | 63 Kb | Download/Consulta](#)

Publicitação – Site do Município www.cm-spsul.pt

3.1 – RECLAMAÇÕES, OBSERVAÇÕES OU SUGESTÕES

Durante o período de Discussão Pública, da proposta do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de São Pedro do Sul, não foi recebida qualquer reclamação, observação ou sugestão sobre o conteúdo e âmbito deste procedimento, razão pela qual não há motivo para ponderação.

4 – CONCLUSÃO

Desta forma, e de acordo com o atrás referido e não carecendo a atual proposta de Programa Estratégico de reabilitação Urbana de São Pedro do Sul de revisão por ser a que esteve sujeita ao período de Discussão Pública, encontra-se em condições de ser aprovada pelos órgãos competentes, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17º do RJRU.